



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
“Uma Nova História”

PORTARIA 046/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDA o Art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba (Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003), Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, bem como a Legislação Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO o pedido administrativo de afastamento devidamente formalizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença**, a título de Desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito 2020, ao servidor RIVALDO JOAQUIM DE SANTANA, portador do RG 2587781, inscrito no CPF 056.932.234-00, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 15 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica o requerente obrigado a apresentar no prazo legal cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente assinado, bem como informar eventual impugnação do registro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito